

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 0235/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/09/17

Responsáveis 

**DECRETO nº 235/2017**  
**De 15 de setembro de 2017.**

**INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO  
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,  
VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que neste dia, às 14 horas, ocorrerá a V Mateada  
Campeira, evento este organizado pela Administração Pública dentro dos Festejos  
Farroupilha;

**DECRETA**

**Art. 1º** - As repartições públicas integrantes da Administração  
Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único no dia 19 de setembro, a  
ser cumprido das 08 às 14 horas.

**Art. 2º** - As Escolas Municipais e a Unidade Básica de Saúde do  
Município terão expediente em horário normal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Boa Vista do Incra, 15 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal